

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento habilitação **REVISADA**

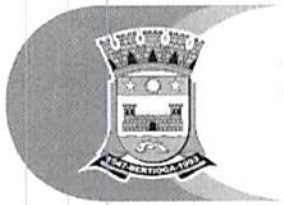
Processo nº 1991/2019

Modalidade: Concorrência nº 03/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, colocação de guias e sargetas e pavimentação em ruas do Loteamento Indaiá, no Bairro Indaiá.

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, revisão dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente certame, conforme ata datada de 25/06/2020. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28, **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.124/0001/35, **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 e **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 e **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00 por descumprimento do item 4.1.4.2.1 (não comprovou os quantitativos de Boca de lobo tipo pmsp com tampa de concreto, Guia pré-moldada reta tipo pmsp 100 - fck 25 mpa, Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo pmsp em concreto com fck 25 mpa, Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas, Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do pn e transporte até o raio de 1 km, Base de brita graduada, Base de bica corrida e Execução de passeio em concreto simples com piso tátil de alerta), **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 por descumprimento do item 4.1.4.2.1 (não comprovou os quantitativos de Locação de rede de canalização, Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kn/m e transversal de 14kn/m e Base de brita graduada), **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, por descumprimento do item 4.1.4.3 (não comprovou Rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 hp e Base de bica corrida) e **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.718.874/0001-50 por descumprimento do item 4.1.1. letra a) (não apresentou as cédulas de identidade dos sócios), item 4.1.4.2 (deixou de comprovar os quantitativos de execução de passeio em concreto simples com piso tátil de alerta) todos do edital. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Carmen Lucia Carvalho Luiz lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão